

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus de Marechal Cândido Rondon PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91 85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

EDITAL Nº 33/2018 - PPZ

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PNPD/CAPES) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, NA LINHA DE PESQUISA "PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO DE NÃO-RUMINANTES".

A Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme Portaria nº 3240/2018-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as aprovações do Projeto Pedagógico e do Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), no dia 08 de dezembro de 2016, conforme Resoluções nº 268/2016-CEPE e nº 269/2016-CEPE, respectivamente;

Considerando o Ofício nº 05785-40/2014-CAPES/DPB/CEX de 28/11/2014, que comunicou a migração de 2 (duas) cotas de bolsas de Pós-Doutorado vinculadas ao projeto "Avaliação de subprodutos na agroindústria na alimentação animal", para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste/*Campus* de Marechal Cândido Rondon, a partir de Dezembro/2014:

Considerando a Resolução nº 295/2017-CEPE, de 30 de novembro de 2017, que regulamenta o Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando a Portaria CAPES nº 086/2013, de 03 de julho de 2013, que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD;

TORNA PÚBLICO:

O processo de seleção de 1 (um) bolsista e cadastro de reserva do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Unioeste / *Campus* de Marechal Cândido Rondon, na Linha de Pesquisa "Produção e Nutrição de Não-Ruminantes", conforme especificado a seguir:

Linha de Pesquisa	Docente Supervisor(a)	Vaga(s)	Duração da bolsa				
Produção e Nutrição	Prof. Dr. Ricardo Vianna	01	26	meses	no	período	de
de Não-Ruminantes	Nunes	UI	Agosto/2018 a Setembro/2020			20	

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 O período de inscrição para o presente processo seletivo será de 16 a 31 de julho de 2018. Para se inscrever o candidato deverá preencher o cadastro on-line por meio do endereço http://www.unioeste.br/pos/inscricoes;
- 1.2 Poderão candidatar-se às Bolsas de Estudos do PNPD a que se refere este Edital, jovens doutores que atendam os requisitos abaixo e demais exigências deste Edital:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus de Marechal Cândido Rondon PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91 85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País; no caso de estrangeiro, este deverá estar, no momento de implementação da bolsa, em situação regular no País:
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- d) Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário); se possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- e) Não ser aposentado ou em situação equiparada;
- f) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES;
- g) Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 05 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa;
- h) Estar de posse do seu diploma de doutorado ou documento equivalente; em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- i) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- j) Possuir em seu Currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- k) Ter título de doutorado em Zootecnia ou áreas afins;
- I) Atuar na área de "Produção e Nutrição Animal";
- m) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto.
- 1.3 Para a efetivação da inscrição o candidato, dentro do período estabelecido no item 1.1 deste Edital e após efetivar sua inscrição on-line, deverá entregar ou enviar via Correios para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, situada a Rua Pernambuco, nº 1777, Sala nº 63, Bloco IV, Caixa Postal 91, CEP 85960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, os seguintes documentos:
 - Comprovante de confirmação da inscrição recebido no e-mail do candidato após a sua inscrição realizada no endereco http://www.unioeste.br/pos/inscrições;
 - Formulário de Inscrição PNPD/CAPES do PPZ-Unioeste preenchido e contendo 1 (uma) foto 3x4 recente (Anexo I deste Edital);
 - Formulário de Inscrição em Estágio de Pós-Doutorado na Unioeste preenchido (Anexo II deste Edital);
 - Carta de aceitação do(a) Professor(a) Supervisor(a) do Estágio Pós-Doutoral indicado(a) na primeira página de Edital (Anexo III deste Edital);
 - Ficha de pontuação do Currículo Lattes (Anexo IV deste Edital);
 - Programa de atividades e cronograma de execução (Anexo V deste Edital);
 - Projeto de pesquisa vinculado a Linha de Pesquisa "Produção e Nutrição de Não-Ruminantes", elaborado em conjunto com o(a) Professor(a) Supervisor(a);
 - RG (cópia autenticada);
 - CPF (cópia autenticada);
 - Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada);
 - Certificado de Reservista para o sexo masculino (cópia autenticada);
 - Diploma ou documento oficial comprobatório de conclusão do doutorado obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES, ou declaração de provável data de defesa da tese de doutorado (cópia autenticada);
 - Histórico escolar do doutorado (cópia autenticada);



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus de Marechal Cândido Rondon PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91 85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

- Currículo na Plataforma Lattes (padrão CNPq) documentado conforme especificado no item 1.4 deste Edital (os comprovantes não precisam de autenticação).
- 1.4 O Currículo Lattes (padrão CNPq) **documentado** deverá ser entregue **encadernado** separadamente dos demais documentos exigidos no <u>item 1.3</u> deste Edital. Os comprovantes deverão estar na ordem especificada no <u>Anexo IV</u> deste Edital que trata da pontuação do Currículo Lattes. Para a comprovação da publicação de <u>artigo científico em periódico</u>, basta apenas anexar a primeira página, desde que seja possível identificar os autores e o periódico; artigos aceitos (no prelo) deverão estar acompanhados de carta de aceite do periódico. <u>Resumos</u> deverão ser anexados na íntegra (todas as páginas) e sua comprovação de publicação pode ser feita de duas formas: o resumo impresso deve conter a logomarca do evento ou por meio de comprovante/certificado de publicação. A pontuação será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa e para o cálculo <u>será válido o ranqueamento Qualis/CAPES vigente para a Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros.</u>
- 1.5 A autenticação dos documentos constantes no <u>item 1.3</u> deste Edital poderá ser feita na Secretaria do PPZ, sem custos, mediante apresentação dos documentos originais.
- 1.6 O candidato estrangeiro deve atender as exigências do MEC e, além de cumprir os demais itens de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em Língua Portuguesa, conforme regulamentação vigente na Instituição.
- 1.7 As inscrições também podem ser efetuadas por via postal e, neste caso, deve ser utilizado serviço de entrega rápida (SEDEX) com <u>data de limite de postagem no dia **26/07/2018**.</u>
- 1.8 O edital com a homologação das inscrições será publicado no dia **02 de agosto de 2018** no endereço eletrônico <u>www.unioeste.br/pos/zootecnia</u> (item: Editais).

2. DAS VAGAS, DA BOLSA E DO PRAZO DE DURAÇÃO:

- 2.1 O presente processo seletivo refere-se a 1 (uma) Bolsa de Estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Unioeste / Campus de Marechal Cândido Rondon na Linha de Pesquisa "Produção e Nutrição de Não-Ruminantes". O candidato selecionado para a vaga disponível deverá ter sua atividade vinculada à Linha de Pesquisa de atuação do Professor Supervisor, conforme o programa de atividades e cronograma de execução entregue no momento da inscrição; em caso de necessidade, o bolsista poderá auxiliar em outras demandas relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia e aos laboratórios utilizados pelo mesmo.
- 2.2 Os demais candidatos aprovados constituirão o <u>cadastro de reserva</u> para o caso de uma bolsa se tornar disponível, sendo convocado para ser bolsista o candidato conforme a classificação publicada no resultado final do presente processo seletivo.
- 2.3 O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais) mensais, regulamentada conforme Portaria CAPES nº 086/2013, que será paga ao bolsista diretamente pela CAPES por um período de 26 (vinte e seis) meses referente ao período de Agosto/2018 a Setembro/2020.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus de Marechal Cândido Rondon PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91 85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 3.1 A bolsa de estudos será concedida conforme a classificação no ranqueamento feito a partir da análise do Currículo Lattes com pontuação estabelecida conforme o <u>Anexo IV</u> deste Edital, além de entrevista com os candidatos.
- 3.2 Para a classificação dos candidatos serão atribuídos os pesos de 70% para o Currículo Lattes e 30% para a entrevista.
- 3.3 As entrevistas com os candidatos com as inscrições homologadas serão realizadas no dia 06 de agosto de 2018, com o horário de cada entrevista a ser divulgado no edital de homologação das inscrições.
- 3.4 Os candidatos residentes a mais de 500 Km (Quinhentos quilômetros) da cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, poderão optar por realizar a entrevista por Skype, o que deverá ser solicitado pelo candidato no formulário de inscrição.
- 3.5 Os candidatos que optarem por realizar a entrevista por Skype se responsabilizarão por providenciar o equipamento necessário para tal, devendo garantir uma conexão estável que permita emissão de áudio e vídeo em tempo real. O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná não se responsabilizará por problemas de conexão com o candidato que, caso ocorram, inviabilizarão a entrevista e implicarão na desclassificação do candidato no processo seletivo.
- 3.6 Em caso de empate entre candidatos, será utilizado como critério de desempate a nota obtida na análise do Currículo Lattes.
- 3.7 O resultado final da seleção será divulgado em edital no dia 08 de agosto de 2018. O candidato selecionado em 1º lugar deverá providenciar e entregar na Secretaria do PPZ a documentação necessária para seu cadastro no SAC-Sistema de Acompanhamento de Concessões da CAPES no dia 10 de agosto de 2018, conforme as orientações divulgadas no edital do resultado final.
- 3.8 O <u>prazo para interposição de recurso</u> será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final; a contagem deste prazo será efetivada a partir do horário constante na home page do PPZ (www.unioeste.br/pos/zootecnia) no item Editais, junto ao link a que se referirá o edital do resultado final desta seleção.
- 3.9 Após a divulgação do resultado final da seleção, os candidatos (selecionados ou não) deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirar os documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição; após este prazo a documentação não retirada será inutilizada. Os demais documentos entregues pelos candidatos ficarão de posse da Coordenação do Programa.
- 3.10 Para que o candidato aprovado no presente processo de seleção seja cadastrado pelo PPZ no SAC-Sistema de Acompanhamento de Concessões da CAPES, é obrigatória a apresentação do título de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES; se o título de doutor foi obtido em Programas de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras é necessário que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro no país onde funcionar o Estabelecimento de Ensino que o houver expedido.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus de Marechal Cândido Rondon PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91 85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

4. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA PNPD/CAPES:

- 4.1 O pós-doutorando deverá:
 - a) Dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;
 - b) Apresentar desempenho satisfatório de acordo com as exigências do Professor Supervisor e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;
 - c) Informar imediatamente à Secretaria do PPZ qualquer alteração em seu estado empregatício;
 - d) Comprovar endereco residencial no Município de Marechal Cândido Rondon/PR.
- 4.2 O pós-doutorando poderá perder a bolsa de estudos do estágio pós-doutoral nas seguintes situações:
 - a) Por infringência ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPD/CAPES, aprovado pela Portaria CAPES nº 086 de 03/07/2013;
 - b) Por infringência ao Regulamento do Pós-Doutorado da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 295/2017-CEPE, de 30/112017;
 - b) Caso o Professor Supervisor e a Coordenação do PPZ entendam que o desempenho do bolsista esteja insatisfatório.

5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO:

- 5.1 O candidato selecionado para a vaga disponível será convocado pelo Edital do resultado final da seleção, com implantação da bolsa de estudos de estágio pós-doutoral PNPD/CAPES a partir de Agosto/2018.
- 5.2 O(s) candidato(s) aprovado(s) para o <u>cadastro de reserva</u> poderá(ão) ser convocado(s) até 10 de novembro de 2018; após esta data será aberto novo processo seletivo.
- 6. Os anexos deste Edital estão disponíveis na *home page* do PPZ (<u>www.unioeste.br/pos/zootecnia</u>) no item Editais, junto ao link a que se refere este Edital ou na Secretaria do Programa;
- 7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3284-7912 ou pelo e-mail ppzunioeste @gmail.com.
- 8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Programa e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 16 de julho de 2018.

Prof.^a Dr.^a Cinthia Eyng

Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Portaria nº 3240/2018-GRE